



**MUNICÍPIO DE ITUPEVA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA 95ª NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

18.03.2024

1  
2  
3 Ata da nonagésima quinta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde  
4 realizada em dezoito de março de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, no Auditório  
5 do Paço Municipal Itupeva, localizada à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Parque  
6 das Vinhas – Itupeva – São Paulo. Com a presença dos Conselheiros de Saúde e  
7 visitantes, conforme lista de presença anexa I. **Pauta única:** 1 – Aprovação / Deliberação  
8 do Relatório Anual de Gestão (RAG). O Vice-Presidente Sr. Flávio de Oliveira Rosa,  
9 iniciou a reunião a pedido do Presidente, que justificou do atraso devido ao trânsito;  
10 saudando a todos e agradecendo pela presença; passa a palavra para Elisa Baron Vanini  
11 para apresentar o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023, conforme cópia anexa II; que  
12 inicia dizendo que são as ações programadas para 2023, que o prazo para entregar é dia  
13 trinta de março; mas devido a troca de Mandato, a Secretária de Saúde solicitou chamar  
14 a Reunião Extraordinária para aprovação/deliberação do Conselho; segue dizendo que  
15 no Relatório contém todos os tópicos da prestação de contas, e as informações são  
16 lançadas no site do Ministério da Saúde. Com a palavra o Conselheiro Sr. Reinaldo Baião  
17 perguntou se o item 2.1.3 – implementar atividades em 90% das Unidades Básicas de  
18 Saúde, envolvendo a comunidade com vistas à promoção e à prevenção em saúde, 100%  
19 das UBSs com atividades educativas realizadas. Por ser uma meta anual, constará na  
20 programação Anual de Saúde para o ano de 2024- foi realizada, e perguntou referente a  
21 verba da construção da UBS do Santa Fé. Com a palavra a Elisa disse que a meta foi  
22 realizada e está incluída na prestação de contas; e a verba destinada a construção da  
23 UBS Santa Fé não chegou ainda; após esclarecer todas as dúvidas, passa a palavra para  
24 o Vice-Presidente Sr. Flávio, que pergunta aos Conselheiros se todos receberam e leram  
25 o Relatório Anual de Gestão 2023, coloca em aprovação/deliberação; e foi aprovado por  
26 unanimidade por todos os conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi  
27 encerrada às dezesseis horas e trinta minutos e para que tudo conste, eu, Fátima  
28 Aparecida Gasparoto, secretariei a presente reunião, que após lida e achada conforme,  
29 vai assinada pelo Presidente do Conselho.

30  
31   
Izalas Marcondes de Assis

32 RG nº 32.231.338-70

33 Presidente do Conselho de Saúde de Itupeva



**ITUPEVA**  
PREFEITURA

**SAÚDE**

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**

Lista de presença da 95ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde Biênio 2021/2023

Dia 18/03/2024 – 14:00 horas

ENTIDADE/ORGÃO	NOME		ASSINATURA
GESTÃO E PRESTADORES DE SERVIÇOS	Catarina Hass Lopes Di Giovanni	T	
	Silvia Renata Romera	S	
	Carolina Carla Domingues Paes	T	
	Marli Damásio	S	
	Mônica Risso Zulpo	T	
FUNCIONÁRIOS DE SAÚDE	Joyce Daiane Freitas de Lima	S	
	Janayna Januário Lins	T	
	Simone Caldas	S	
	Izaías Marcondes de Assis	T	
	Flavio de Oliveira Rosa	S	
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS SUS	Agostinho de Paulo Campos	T	
	Vago	S	
	Mafalda M. M. P. C. Ramos	T	
	Dirceu Antonio Portolann	S	
	Reinaldo Baião de Oliveira	T	
	vago	S	



**MUNICÍPIO DE ITUPEVA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria  
de  
Saúde

**Lista de presença da 95ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de  
Saúde Biênio 2021/2023**

**Dia 18/03/2024 – 14:00 horas**

	<b>NOME</b>
01	<i>maria Elvira Baran Junior</i>
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: SAO PAULO  
MUNICÍPIO: ITUPEVA

# Relatório Anual de Gestão 2023

JULIANA ALEIXO MANTOVANI  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	ITUPEVA
Região de Saúde	Jundiaí
Área	200,52 Km²
População	70.616 Hab
Densidade Populacional	353 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/02/2024

## 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE
Número CNES	6360548
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	45780061000157
Endereço	RUA JUNDIAI 121
Email	sec.saude@itupeva.sp.gov.br
Telefone	11 45912483

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/02/2024

## 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ANGELO DANTE LORENCAO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JULIANA ALEIXO MANTOVANI
E-mail secretário(a)	sec.saude@itupeva.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1145912483

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/02/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1991
CNPJ	13.598.672/0001-92
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/02/2024

## 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/01/2023

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Jundiaí

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CABREÚVA	259.807	47011	180,95
CAMPO LIMPO PAULISTA	80.048	77632	969,82
ITUPEVA	200.516	70616	352,17
JARINU	207.671	37535	180,74
JUNDIAÍ	431.969	443221	1.026,05

LOUVEIRA	55.349	51847	936,73
VÁRZEA PAULISTA	34.627	115771	3.343,37

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Ano de referência: 2022

#### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	IZAIAS MARCONDES DE ASSIS		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	8	
	<b>Governo</b>	1	
	<b>Trabalhadores</b>	4	
	<b>Prestadores</b>	3	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Ano de referência:

#### 1.8. Casa Legislativa

##### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/05/2023

##### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/09/2023

##### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/02/2024

##### • Considerações

Para que este instrumento atinja seu objetivo que é permitir a verificação da efetividade e da eficiência alcançadas na atenção integral à saúde, subsidiando as atividades de controle e auditoria, além de constituir-se em importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na atuação municipal em saúde, segue as informações atualizadas pela Secretaria de Saúde.

A seguir destacamos os itens que necessitam de realizar as alterações, já incluído as informações que não foram apresentadas:

#### 1.2. Secretaria de Saúde

CNPJ: 13.598.672/0001-92

#### 1.4. Fundo de Saúde

- Lei do Fundo Municipal de Saúde: nº 650 de 03/05/1991, alterada pelas leis nº 1.023 de 20/02/1998 e nº 1.741 de 21/07/2009.

#### 1.7. Conselho de Saúde

- Lei do Conselho Municipal de Saúde: nº 643 de 13/03/1991, alterada pela lei nº 1.022 de 20/02/1998

Endereço: Rua Jundiá, 121 - Centro - Itupeva

Presidente do Conselho: Izaias Marcondes de Assis

Número de conselheiros por segmento:

- Gestores / Prestadores: 02

- Funcionários: 02

- Usuários: 04

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento básico de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) que apresenta elementos fundamentais para o acompanhamento e avaliação das iniciativas quadrienais amplamente indicadas pelo Plano Municipal de Saúde (PMS) e anualmente operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS), sob responsabilidade da respectiva esfera de gestão, visando o alcance dos objetivos do SUS, promovendo articulações entre os demais entes federativos para o cumprimento de suas responsabilidades, respeitando-se os princípios de sua construção: universalidade, equidade, integralidade, hierarquização, regionalização e participação social.

Consta do RAG, ora apresentado, uma consolidação de informações da execução física e financeira coletadas nas bases de dados oficiais do Ministério da Saúde (MS), com registros da atuação descentralizada no âmbito do SUS, como também da execução municipal e centralizada das intervenções em saúde.

Todas as propostas têm como principal objetivo as melhorias das condições de saúde da população brasileira, a garantia dos direitos do cidadão, o respeito ao paciente e a humanização da prestação de serviços.

Esses resultados devem ser debatidos de modo a permitir a avaliação da participação do município na operacionalização da política de saúde e na obtenção dos resultados alcançados, referido às diretrizes traçadas pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS); às metas e indicadores de 2023; às ações da Lei Orçamentária Anual de 2023.

Cabe ressaltar que a Lei Complementar nº141, aprovada em 13 de janeiro de 2012 (LC no 141/2012), traz importantes inovações de gestão para o município.

O Projeto SUS é uma política de construção da democracia que visa à ampliação da esfera pública, a inclusão social e redução de desigualdades, além disso, pretende configurar-se em direcionamentos para o desenvolvimento das políticas públicas de saúde do município de Itupeva de acordo com as constatações e análises desenhadas.

Assim, a Secretaria de Saúde de Itupeva apresenta o RAG de suas atividades desenvolvidas no ano de 2023, que tem como objetivo apresentar os resultados alcançados a partir do planejamento prévio realizado, considerando o PAS vigente, bem como a PAS do ano de 2023, de acordo com as previsões orçamentárias aprovadas e as necessidades de saúde apresentadas.

Pretende ainda servir de instrumento de transparência de gestão, a partir de sua interface com o Conselho Municipal de Saúde e com a população do município. Desta forma, este relatório busca servir de instrumento no processo de planejamento do Sistema Único de Saúde, visando à efetividade das ações desenvolvidas de acordo com as necessidades de saúde apresentadas.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2585	2469	5054
5 a 9 anos	2555	2435	4990
10 a 14 anos	2427	2313	4740
15 a 19 anos	2522	2313	4835
20 a 29 anos	5414	5182	10596
30 a 39 anos	6015	5566	11581
40 a 49 anos	4745	4529	9274
50 a 59 anos	3328	3293	6621
60 a 69 anos	1983	2039	4022
70 a 79 anos	863	985	1848
80 anos e mais	320	449	769
<b>Total</b>	<b>32757</b>	<b>31573</b>	<b>64330</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 26/02/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
ITUPEVA	869	842	846	891

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 26/02/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	92	295	491	182	84
II. Neoplasias (tumores)	272	139	108	146	191
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	15	26	38	29	14
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	39	38	55	44	50
V. Transtornos mentais e comportamentais	67	110	99	65	88
VI. Doenças do sistema nervoso	49	39	39	56	58
VII. Doenças do olho e anexos	81	181	124	137	156
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5	5	5	6	7
IX. Doenças do aparelho circulatório	252	318	315	309	457
X. Doenças do aparelho respiratório	203	189	175	337	445
XI. Doenças do aparelho digestivo	332	332	254	409	410
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	174	167	180	196	239
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	74	36	29	47	54
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	262	253	136	247	271
XV. Gravidez parto e puerpério	520	538	563	579	574
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	74	63	50	73	87
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	25	29	26	14	24
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	31	33	49	46	57
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	193	299	299	320	296

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	96	91	15	69	225
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2856</b>	<b>3181</b>	<b>3050</b>	<b>3311</b>	<b>3787</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	49	109	33
II. Neoplasias (tumores)	56	42	61	74
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	18	8	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	5	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	9	8	10	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	86	104	116	99
X. Doenças do aparelho respiratório	33	29	24	36
XI. Doenças do aparelho digestivo	16	22	17	18
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	2	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	13	14	11	19
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	3	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	6	5	9
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	10	5	3	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	4	4	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	23	32	45	30
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>278</b>	<b>341</b>	<b>420</b>	<b>346</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 26/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA.

A taxa de crescimento anual caracteriza fortemente pela migração de pessoas para o município, e nem sempre em boas condições socioeconômicas, o que demanda agilidade da equipe local no sentido de equacionar problemas futuros de saúde.

O Censo de 2022 identificou que houve crescimento populacional no município, passando de 64.330 pessoas para 70.616, o que apresenta aproximadamente 9%, porém para análise deste Relatório será utilizada a população de 2021, tendo como Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (dataSUS/Tabnet).

São homens, 50,92% dos habitantes, enquanto as mulheres representam 49,08%.

Segundo SIB/ANS/MS - 12/2023, 31.272 habitantes, ou seja, 48,61% possuem planos privados de saúde e 51,39% dependem do Sistema Único de saúde do município.

Vale ressaltar, que 59,18 % da população possui entre 20 e 59 anos, ou seja, em faixa etária economicamente ativa, o que aponta para um cenário atual e perspectiva corrente de desenvolvimento local. Estamos passando por um processo de inverso da pirâmide.

A população de Itupeva caracteriza-se como uma população jovem, pois 22,98% encontram-se na faixa de 00 a 14 anos, 23,98% na faixa de 15 a 29 anos, e 42,71% na faixa de 30 a 59 anos, somando 89,67% da população em geral. Os idosos, acima de 60 anos representam 10,33% da população.

Constatou-se que 63,10 % da população feminina encontra-se na faixa etária classificada como idade fértil (10 a 49 anos), fato que demanda grande preocupação por parte da equipe gestora municipal com oferta de programas e ações específicas para a Saúde da Mulher, visando ações de promoção em saúde, prevenção ou ações da área curativa.

Muitas pessoas idosas são acometidas por doenças e agravos crônicos não transmissíveis (DANT) - estados permanentes ou de longa permanência - que requerem acompanhamento constante, pois, em razão da sua natureza, não têm cura, e essas condições geralmente tendem a comprometer de forma significativa a qualidade de vida dos idosos.

Se considerarmos saúde de forma ampliada torna-se necessária alguma mudança no contexto atual em direção à produção de um ambiente social e cultural mais favorável para população idosa. Contribuir para que mais pessoas alcancem as idades avançadas com o melhor estado de saúde possível é o grande objetivo nesse processo de envelhecimento ativo e saudável.

#### 3.2 - NASCIDOS VIVOS:

Por intermédio desses registros é possível subsidiar as intervenções relacionadas à saúde da mulher e da criança para todos os níveis do SUS, como ações de atenção à gestante e ao recém-nascido. O acompanhamento da evolução das séries históricas do SINASC permite a identificação de prioridades de intervenção, o que contribui para efetiva melhoria do sistema. Em 2021, 2022 e 2023, foram registrados respectivamente 846, 891 e 959 o número de nascidos vivos no município, permanecendo a média dos últimos três anos que foi de 898.

### **3.3 - PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO:**

As análises das causas de internações podem ser de grande valia para os gestores envolvidos com a Atenção Primária de Saúde (APS), podendo funcionar como balizadores de sua qualidade, contribuindo para a avaliação das políticas de saúde, assim como deter a possibilidade de incluir indicadores da atividade hospitalar para serem utilizados como medida indireta do funcionamento da APS no município.

Conforme apresentado as principais causas de internação da população de Itupeva foram decorrentes às seguintes motivações: Gravidez, Parto e Puerpério (15,16%); Doenças do Aparelho Circulatório (12,04%); Doenças do Aparelho Respiratório (11,75%); Doenças do Aparelho Digestivo (10,83%); Causas Externas (7,82%); as demais causas de internações somam 42,40% do total.

De acordo com o Sistema de Informação Hospitalar e SIH - 2023, do total das internações realizadas por munícipes que residem no município de Itupeva, 1.522 ou 40,21% foram realizadas no Hospital Nossa Senhora Aparecida em Itupeva.

### **3.4 - MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS**

A análise das causas de morbidade também pode ser de grande valia para os gestores envolvidos com a Atenção Primária de Saúde (APS), podendo funcionar como balizadores de sua qualidade, contribuindo para a avaliação das políticas de saúde, assim como deter a possibilidade de incluir indicadores da atividade hospitalar para serem utilizados como medida indireta do funcionamento da APS no município.

Conforme apresentado as principais causas de internação da população de Itupeva foram decorrentes às seguintes motivações: Doenças do Aparelho circulatório (28%); Neoplasias (tumores) (21,14%); Doenças do Aparelho Respiratório (9,71%); algumas doenças infecciosas e parasitárias (9,14%); Causas Externas de morbidade e mortalidade (8,57%). As demais causas de internações somam 23,42% do total.

Para o ano de 2023, foram registrados no Sistema de Informação Mortalidade - base de dados do município 312 óbitos.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	44.922
Atendimento Individual	87.079
Procedimento	160.114
Atendimento Odontológico	6.338

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3344	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	41128	749550,79	-	-
03 Procedimentos clínicos	90909	406285,84	1142	514580,03
04 Procedimentos cirúrgicos	260	5799,01	243	142704,05
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	85	11740,76	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>135726</b>	<b>1173376,40</b>	<b>1385</b>	<b>657284,08</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/02/2024.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	10120	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	61	4619,09

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/02/2024.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	82662	391,50	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	553063	4114315,92	-	-
03 Procedimentos clínicos	790065	2728612,15	1142	514580,03
04 Procedimentos cirúrgicos	4096	23635,65	380	206266,03
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	146	20512,60	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1430032</b>	<b>6887467,82</b>	<b>1522</b>	<b>720846,06</b>

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4418	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	5310	-
<b>Total</b>	<b>9728</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 26/02/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção ambulatorial SUS (Sistema Único de Saúde) refere-se aos serviços de saúde prestados em ambulatórios, unidades básicas de saúde, centros de especialidades, e outros estabelecimentos de saúde que fazem parte do sistema público de saúde do Brasil.

Essa produção inclui consultas médicas, exames laboratoriais, procedimentos ambulatoriais, atendimentos de enfermagem, fornecimento de medicamentos básicos, entre outros serviços que são oferecidos de forma ambulatorial, ou seja, sem a necessidade de internação hospitalar.

A produção ambulatorial é um indicador importante para avaliar a capacidade de atendimento e o acesso da população aos serviços de saúde, bem como para monitorar a eficiência e a qualidade do sistema de saúde pública.

Em 2023, foram realizadas 44.922 visitas domiciliares. A visita médica domiciliar pode proporcionar uma gama de benefícios para o paciente, incluindo um atendimento mais personalizado, confortável e adaptado às suas necessidades individuais, além de uma melhor compreensão do contexto em que vivem. Isso pode contribuir significativamente para uma abordagem mais eficaz e centrada no paciente no cuidado de saúde.

O município fortaleceu atendimento na Atenção Primária. Foram registrados 87.079 atendimentos individuais e 160.114 procedimentos, correspondendo 1,83 procedimentos para cada atendimento individual. No primeiro semestre de 2023, o Setor Odontológico ainda sofreu interferência da pandemia COVID-19, apresentando número de atendimento odontológico pouco expressivo.

A Produção de Urgência e Emergência apresentou um número de atendimento expressivo. O município conta com Pronto Socorro como porta de entrada do Hospital Nossa Senhora e uma Serviço Pré-Hospitalar móvel, sendo 35.726 procedimentos registrados no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e no Sistema de Informação Hospitalar (AIH).

O CAPS tem cadastrado 161 pacientes em seu programa, registrando no ano em análise 10.120 atendimentos/acompanhamentos psicossocial. Foi registrado pelo Sistema de Informação Hospitalar 61 AIH referente a tratamento dos transtornos mentais e comportamentais.

A avaliação da produção de atenção especializada envolve uma análise dos serviços de saúde oferecidos por profissionais especializadas em determinadas áreas médicas. Os aspectos que podem ser considerados ao avaliar a produção de atenção especializada destacamos: Quantidade de atendimentos, qualidade dos serviços: Analisa-se a qualidade técnica dos profissionais envolvidos, a utilização de protocolos clínicos baseados em evidências, a segurança dos procedimentos realizados e a conformidade com padrões de qualidade estabelecidos e monitoramento de indicadores de saúde.

Essa análise é fundamental para garantir a qualidade, eficiência e acesso equitativo aos serviços de saúde especializados, contribuindo para uma assistência integral e de qualidade para a população.

No ano de 2023, a produção de Atenção Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos totalizou 1.430.032 procedimentos registrados pelos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, sendo 55,24% refere-se a procedimentos clínicos e 38,67% procedimentos com finalidade diagnóstica.

Na Assistência Farmacêutica, o Setor apresentou 229.318 registros de atendimento de balcão.

No bloco Vigilância em Saúde por grupo, foram registrados no SIASUS 9.728 procedimentos.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	4	4
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	12	12
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	5	5
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>28</b>	<b>28</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/02/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	26	0	0	26
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>28</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/02/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os estabelecimentos de saúde do município encontram-se cadastrados no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, da seguinte forma:

Tipo de Gestão.

01 Secretaria de Saúde (Núcleo de Regulação);

01 Ambulatório de Especialidades;

01 Centro de Diagnóstico por Imagem;

12 Unidades Básicas de Saúde, sendo 09 Equipe de Estratégia Saúde da Família e 09 equipes de Atenção Primária;

01 Centro de Especialidades Odontológicas e CEOM;

01 Consultório Odontológico Escolar e Vl. São João;

01 Centro de Atenção Psicossocial e CAPS;

01 Ambulatório de Saúde Mental e ASM;

01 Farmácia;

01 Ambulatório de Fisioterapia;

01 Vigilância Sanitária - VISA;  
01 Vigilância Epidemiológica - VE;  
01 Unidade Vigilância em Zoonoses - UVZ;  
01 SESNUTRI - Serviço Social e Nutrição Enteral;  
01 Hospital Municipal;  
01 Serviço de Ambulância Urgência e Emergência;  
01 Transporte Sanitário;  
01 Farmácia Central ; Farmácia Central;  
01 Centro de Práticas Integrativas ;  
01 Equipe Melhor em Casa;

Espera Administrativa (Gerência)

01 Instituição Privada: APAE de Itupeva.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	4	3	0	6	0
	Bolsistas (07)	10	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	55	32	69	123	33
	Informais (09)	0	0	0	10	0
	Intermediados por outra entidade (08)	182	52	16	109	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	4	3	4	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	5	1	0
	Celetistas (0105)	0	0	2	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	7	0	0	0	0
	Outros	3	0	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	15	2	0
	Intermediados por outra entidade (08)	4	0	2	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	3	14	12	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	7	
	Outros	0	0	3	3	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	14	15	14	
	Bolsistas (07)	7	7	5	4	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	414	351	337	427	
	Intermediados por outra entidade (08)	266	272	393	391	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	8	15	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	5	9	0	0	
	Celetistas (0105)	2	2	9	15	
	Intermediados por outra entidade (08)	12	12	3	6	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	63	97	138	106	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os funcionários autônomos cadastrados por intermédio da OS estão locados no Hospital Nossa Senhora Aparecida, contrato de Gestão.

Devido à alta rotatividade dos profissionais com vínculo empregatício no setor público, há necessidade de atualizar constantemente o Programa Nacional de Cadastramento de Saúde e o CNES.

As informações disponibilizadas no item 6 e Profissionais da Saúde, não representam o quadro em 2023. A alta rotatividade de profissionais de saúde estabelecimento de saúde privado com cadastro desatualizado dificultam apresentação de dados aproximado da realidade, porém o número de funcionários lotados na Secretaria de Saúde, técnicos e de Apoio em 2023 foram: 386 Funcionários Efetivos, 44 Funcionários Comissionados, 32 Estagiários e 56 Funcionários em Processos Seletivos. Totalizando 518 Funcionários.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO COM QUALIDADE

**OBJETIVO Nº 1.1 - Propor estrutura física adequada para as Unidades de Saúde, com ambiência acolhedora e respeitando os padrões de qualidade, que facilite melhoria nas práticas e qualifique o processo de trabalho das Equipes de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construir 400 M2 da base do Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel de Urgência e Emergência.	400 M2 Construído.	Número	2021	0	400	400	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar verba através de Emenda Parlamentar;									
Ação Nº 2 - Elaborar Projeto para construção da base do Atendimento Pré Hospitalar Móvel de Urgência e Emergência juntamente com a Secretaria de Obras;									
Ação Nº 3 - Elaborar Termo de Referência para início de processo licitatório;									
Ação Nº 4 - Elaborar o cronograma de construção.									
2. Construir 400 M2 da base do Transporte Sanitário.	400 M2 construído.	Número	2021	0	400	400	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar verba através de Emenda Parlamentar;									
Ação Nº 2 - Elaborar Projeto para construção da base do Transporte Sanitário juntamente com a Secretaria de Obras;									
Ação Nº 3 - Elaborar Termo de Referência para início de processo licitatório;									
Ação Nº 4 - Elaborar o cronograma de construção.									
3. Construir 375 M2 da nova Unidade Básica de Saúde no Bairro das Pedras e/ou Jardim Angélica	375 M2 Construído.	Número	2021	0	375	375	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar verba através de Emenda Parlamentar;									
Ação Nº 2 - Elaborar Projeto para construção da Unidade de Saúde juntamente com a Secretaria de Obras;									
Ação Nº 3 - Elaborar Termo de Referência para início de processo licitatório;									
Ação Nº 4 - Elaborar o cronograma de construção.									
4. Construir 1.130 M2 da UPA 24h.	1.130 M2 Construído.	Número	2021	0	1.130	1.130	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar verba através de Emenda Parlamentar;									
Ação Nº 2 - Elaborar Projeto para construção da UPA 24h juntamente com a Secretaria de Obras;									
Ação Nº 3 - Elaborar Termo de Referência para início de processo licitatório;									
Ação Nº 4 - Elaborar o cronograma de construção.									
5. Construir 276 M2 CEO tipo 1.	276 M2 Construído.	Número	2021	0	276	276	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar verba através de Emenda Parlamentar;									
Ação Nº 2 - Elaborar Projeto para construção do CEO Tipo 1 juntamente com a Secretaria de Obras;									
Ação Nº 3 - Elaborar Termo de Referência para início de processo licitatório;									
Ação Nº 4 - Elaborar o cronograma de construção.									
6. Construir 276 M2 do novo prédio para o Núcleo das Práticas Integrativas – PICS.	276 M2 Construído.	Número	2021	0	276	276	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar verba através de Emenda Parlamentar;									
Ação Nº 2 - Elaborar Projeto para construção do prédio para o Núcleo das Práticas Integrativas juntamente com a Secretaria de Obras;									
Ação Nº 3 - Elaborar Termo de Referência para início de processo licitatório;									
Ação Nº 4 - Elaborar o cronograma de construção.									
7. Finalizar a ampliação do Hospital Nossa Senhora Aparecida.	Conclusão da ampliação do Prédio e obra entregue a população.	Percentual	2021	80,00	100,00	Não programada	Percentual		
8. Ampliar 100 M2 do prédio da Unidade de Fisioterapia.	100 M2 Ampliado.	Número	2021	0	100	100	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar verba através de Emenda Parlamentar;									
Ação Nº 2 - Elaborar Projeto para ampliação da Fisioterapia juntamente com a Secretaria de Obras;									
Ação Nº 3 - Elaborar Termo de Referência para início de processo licitatório.									

9. Executar reformas, manutenção predial e melhorias em 100% dos prédios pertencentes à Secretaria de Saúde. Total de 26 equipamentos de saúde.	Número de prédios com reforma, manutenção e melhorias realizadas / Número de prédios da secretaria de saúde x 100.	Percentual	2021	50,00	100,00	70,00	Percentual	90,30	129,00
Ação Nº 1 - Buscar verba através de Emenda Parlamentar;									
Ação Nº 2 - Contratação de empresa especializadas para executar reformas, manutenção predial e melhorias em 100% dos prédios pertencentes à Secretaria de Saúde.									
Ação Nº 3 - Elaborar cronograma para reforma, manutenção e melhorias nos prédios pertencentes à Secretaria de Saúde juntamente com a Secretaria de Obras;									
Ação Nº 4 - Elaborar Termo de Referência para início de processo licitatório;									
Ação Nº 5 - Monitorar as atividades e cumprimento do cronograma para reforma, manutenção e melhorias nos prédios pertencentes à Secretaria de Saúde;									
Ação Nº 6 - Estabelecer indicadores de qualidade de manutenção e operação.									
10. Construir 375 m2 da nova Unidade Básica de Saúde no Bairro São João	375 M2 construído	Número	2022	0	375	375	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar verba através de Emenda Parlamentar;									
Ação Nº 2 - Elaborar Projeto para construção da Unidade de Saúde juntamente com a Secretaria de Obras;									
Ação Nº 3 - Elaborar Termo de Referência para início de processo licitatório;									
Ação Nº 4 - Elaborar o cronograma de construção.									
11. Ampliar e reformar o Prédio do Hospital Nossa Senhora Aparecida	Projeto elaborado contendo indicações das fases de execução	Número	2022	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar verba através de Emenda Parlamentar;									
Ação Nº 2 - Elaborar Projeto para construção da Unidade de Saúde juntamente com a Secretaria de Obras;									
Ação Nº 3 - Elaborar Termo de Referência para início de processo licitatório;									
Ação Nº 4 - Elaborar o cronograma de construção.									
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar as opções de tratamentos especializados no serviços de Saúde, evitando a locomoção do muniçe na realização do procedimento fora do município.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação do Serviço de Saúde Auditiva, com fornecimento anual de 96 Próteses Auditiva.	Número de Prótese Auditivas fornecidas.	Número	2021	0	96	96	Número	92,00	95,83
Ação Nº 1 - Contratação de Empresa Especializada para Implantação do Programa de Saúde Auditiva e fornecimento de Prótese Auditiva.									
2. Implantação do Centro de Referência de Saúde da Mulher.	Centro de Referência de Saúde da Mulher implantado.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração de Projeto para implantação do Centro de Referência de Saúde da Mulher;									
Ação Nº 2 - Abertura de Concurso Público para contratação de equipe multiprofissional;									
Ação Nº 3 - Adequação de espaço físico e instalações.									
3. Implantar o CER - Centro de Especialidade em Reabilitação nas dependências do prédio da Fisioterapia.	CER implantado.	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instituir Comissão intersectorial através de Portaria Municipal;									
Ação Nº 2 - Elaborar Diagnóstico situacional e Apresentar Projeto para Implantação do CER – Centro de Especialidades em Reabilitação;									
Ação Nº 3 - Contratação de Empresa Especializada para gerenciar o CER – Centro de Especialidades em Reabilitação;									
Ação Nº 4 - Habilitar o CER – Centro de Especialidades em Reabilitação junto ao Ministério da Saúde.									
4. Contratação de 01 Fisioterapeuta na Especialidade em Neurologia.	Profissional Contratado.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar estudo da demanda reprimida;									
Ação Nº 2 - Elaboração de concurso público para contratação do profissional Fisioterapeuta.									
5. Contratação de 01 médico na Especialidade em Neuropediatria.	Profissional Contratado.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
6. Ampliar em 20% o número de consultas em especialidades ofertadas pelo município.	Número de consultas em especialidades no ano / Número de consultas em especialidades no ano base x 100.	Número	2019	25.624	20,00	10,00	Percentual	19,00	190,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos médicos especialistas que atendem no Ambulatório de Especialidades e Diagnóstico por Imagem;									
Ação Nº 2 - Elaborar estudo da demanda para a contratação de médicos especialistas ou de serviços médicos especializados.									
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - Reestruturação e fortalecimento da Atenção Primária no município de Itupeva.</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 05 Equipes de Estratégia de Saúde da Família.	05 Equipes implantadas.	Número	2021	7	5	5	Número	3,00	60,00
Ação Nº 1 - Redimensionamento de profissionais;									
Ação Nº 2 - Contratação de equipe multiprofissional;									
Ação Nº 3 - Criação de protocolos de atendimento aos profissionais médicos;									
Ação Nº 4 - Capacitação de profissionais;									
Ação Nº 5 - Levantamento geosituacional da saúde do município de Itupeva, visando identificar as vulnerabilidades e demandas por bairros. A fim de desenvolver serviços humanizados e descentralizados pelas equipes da saúde e da família;									
Ação Nº 6 - Qualificação do atendimento Prestado.									
2. Aumentar em 20% o número de Primeira Consulta Odontológica Programática.	Número de Primeira Consulta Odontológica Programática no ano / Número de Primeira Consulta Odontológica Programática no ano base x 100.	Número	2019	3.467	20,00	10,00	Percentual	5,10	51,00
Ação Nº 1 - Abertura de Concurso Público;									
Ação Nº 2 - Contratação de profissionais dentistas;									
Ação Nº 3 - Contratação de Auxiliar Consultório Dentário.									
3. Aumentar para 60% o número da cobertura populacional estimada pela equipe de Atenção Básica.	(Nº de eSF x 3.450 + (Nº eAB + Nº eSF equivalente) em determinado local e período x 3.000) / Estimativa da populacional do ano anterior x 100.	Percentual	2019	45,00	60,00	52,00	Percentual	65,40	125,77
Ação Nº 1 - Incentivar a reposição do quadro de profissionais na equipe da AB (médicos, enfermeiros);									
Ação Nº 2 - Apoiar a ampliação do número de UBS e/ou equipes em vazios assistenciais;									
Ação Nº 3 - Estimular o credenciamento/implantação de equipe da AB frente à nova PNAB;									
Ação Nº 4 - Apoiar a continuidade do Programa Mais Médicos e fomentar processos de Educação Permanente junto aos espaços de pactuação Bipartite;									
Ação Nº 5 - Incentivar o GTAB como ferramenta de articulação e qualificação da Atenção Básica Regional.									
<b>OBJETIVO Nº 1.4 - Reestruturação e fortalecimento dos Serviços de Vigilância em Saúde município de Itupeva.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Número de Ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle Vetorial da Dengue.	Número de imóveis visitados em cada um dos ciclos de visitas domiciliares de rotina para o controle da dengue / Número de imóveis da base do Reconhecimento Geográfico (RG) atualizado x 100.	Número	2020	2	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar os canais de comunicação, como: panfletos e carros de som, além de programas de incentivo para educação da população com o intuito de conscientizar adultos e crianças sobre a importância de medidas preventivas a fim de diminuir o risco de criadouros do mosquito;									
Ação Nº 2 - Implantar Eco ponto de entrega voluntária de pneus.									
Ação Nº 3 - Adequar o espaço onde está instalada a Unidade de Vigilância em Zoonoses.									
2. Proporção de Análises realizadas em amostras de água para consumo Humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas.	Percentual	2020	60,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir melhoria da qualidade de água distribuída para a população;									
Ação Nº 2 - Licenciar no SIVISA/SISAGUA todos os serviços de abastecimento e soluções alternativas;									
Ação Nº 3 - Avaliar as informações SISAGUA;									
Ação Nº 4 - Cumprir 100% do cronograma de coleta oferta do IAL;									
Ação Nº 5 - Cumprir 100% do cronograma de coleta oferta do IAL;									
Ação Nº 6 - Integrar processo de trabalho da VE e VISA;									
Ação Nº 7 - Monitorar o cumprimento do Decreto MS 5.440/2005									
3. Proporção de Vacinas Seleccionadas do CNV para crianças menores de 02 anos. Cobertura Vacinal Preconizada.	Total das vacinas seleccionadas que alcançaram a cobertura vacinal preconizada / 4 vacinas seleccionadas - Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Poliomielite e Tríplice viral x 100.	Percentual	2020	75,00	75,00	75,00	Percentual	101,25	135,00
Ação Nº 1 - Efetivar SISPNI em todas as salas de vacina do município;									
Ação Nº 2 - Manter os profissionais capacitados em aplicação e SIPNI nas salas de vacinas,									

Ação Nº 3 - Realizar ações de intensificação de vacinação;
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de faltosos, principalmente as áreas cobertas pelo ESF;
Ação Nº 5 - Atualizar do Cartão SUS com inclusão do CFP;
Ação Nº 6 - Atualizar Carteira Vacinal dos estudantes. Profissionais de saúde vão às escolas para leitura das carteirinhas;
Ação Nº 7 - Construir a rede com a Secretaria de Educação para aproximar com a Secretaria de Saúde.

**OBJETIVO Nº 1.5 - Reestruturação e fortalecimento dos Serviços de Assistência Farmacêutica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 15 o número de farmacêuticos e manter o número de farmácias assistidas pela rede municipal.	Número de Farmacêuticos em exercício	Número	2020	3	15	15	Número	7,00	46,67
Ação Nº 1 - Atualizar o projeto da Assistência Farmacêutica Municipal;									
Ação Nº 2 - Apresentar Proposta de Contrato de Gestão;									
Ação Nº 3 - Implantar o Projeto de Assistência Farmacêutica no município.									

**DIRETRIZ Nº 2 - VALORIZAÇÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

<b>OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar o Programa de Educação em Saúde com vistas ao fortalecimento da Atenção Primária em Saúde, Especialidades e Serviços de Saúde.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Implantar e implementar o Programa de Desenvolvimento de Pessoas e Liderança em Saúde, em parceria com Recursos Humanos da Secretaria de Saúde.	Curso de Desenvolvimento de Pessoas e Liderança em Saúde ofertado aos funcionários.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estabelecer cronograma do curso;									
Ação Nº 2 - Identificar e envolver os profissionais;									
Ação Nº 3 - Contratar empresa especializada;									
Ação Nº 4 - Implantar o Programa de Desenvolvimento de Pessoas e Lideranças em Saúde.									
2. Implantar e implementar o Curso para Gestores de Saúde, tendo em vista o fortalecimento do papel profissional e da Atenção Básica, de controle social e democrático, de direitos e deveres dos usuários, para melhoria constante da saúde no município, em parceria com Recursos Humanos da Secretaria de Saúde.	Curso de Desenvolvimento de Pessoas e Liderança em Saúde ofertado aos funcionários.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estabelecer cronograma do curso,;									
Ação Nº 2 - Identificar e envolver os profissionais;									
Ação Nº 3 - Contratar empresa especializada;									
Ação Nº 4 - Implantar o Curso de Gestores de Saúde;									
Ação Nº 5 - Criar roteiro de Gestão envolvendo Secretaria e Unidades de Saúde (implementação de protocolo).									
3. Implementar atividades educativas em 90% das Unidades Básicas de Saúde, envolvendo a comunidade com vistas à promoção e à prevenção em saúde.	Número de UBS com atividades educativas realizadas / número de UBS x 100.	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Criar comissão interdisciplinar e intersetorial através de Portaria Municipal para discussão do atendimento de minorias populacionais (idosos, crianças, etc.);									
Ação Nº 2 - Estabelecer cronograma de atividades no início do ano com os coordenadores de todas as Unidades Básicas de Saúde;									
Ação Nº 3 - Fortalecer os programas educativos existentes nas Unidades Básicas de Saúde: Grupo de Gestantes, Planejamento Familiar, Grupo de Pais, Grupo de Diabetes e Hipertensão;									
Ação Nº 4 - Desenvolver palestras e orientações nas escolas sobre temas relevantes de saúde (DST, gravidez na adolescência, campanhas e outros).									
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar o atendimento aos usuários, promovendo melhorias nas condições de trabalho.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde em 80% dos 26 equipamentos de Saúde.	Número de equipamentos de saúde atingidos / número de equipamentos de saúde x 100.	Percentual	2021	70,00	80,00	80,00	Percentual	40,00	50,00
Ação Nº 1 - Garantir mobiliários adequados para o desenvolvimento das atividades laborais;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar EPIs aos funcionários da Saúde conforme a área de atuação;									
Ação Nº 3 - Garantir equipamentos de saúde e manutenção para adequada funcionabilidade;									
Ação Nº 4 - Elaborar estudo junto às equipes locais, sobre a necessidade de instalação de equipamentos de ar condicionado nos estabelecimentos públicos em saúde;									
Ação Nº 5 - Disponibilizar uniformes aos funcionários da Saúde conforme a área de atuação;									
Ação Nº 6 - Elaborar propostas de melhorias salariais conforme capacitação e desempenho profissional.									
<b>DIRETRIZ Nº 3 - FINANCIAMENTO DO SUS E RELAÇÃO PÚBLICO PRIVADA</b>									

**OBJETIVO Nº 3.1 - Firmar parcerias público-privadas para implementar, total ou parcialmente, serviços atividades de interesse da população.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Firmar/manter Parceria Público Privado para operacionalização do Hospital Nossa Senhora Aparecida, através de contrato de Gestão.	Contrato de Gestão firmado.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar Estudo de Economicidade;									
Ação Nº 2 - Apresentar Proposta de Contrato de Gestão.									
2. Firmar / Manter Parceria Público Privado para operacionalização do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, através de contrato de Gestão.	Contrato de Gestão firmado.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Apresentar Estudo de Economicidade;									
Ação Nº 2 - Apresentar Proposta de Contrato de Gestão.									
3. Firmar / Manter Parceria Público Privado para operacionalização da Atenção Básica, através de contrato de Gestão.	Contrato de Gestão firmado.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar Comissão Mutiprofissional Concursados da Atenção Básica através de Portaria Municipal;									
Ação Nº 2 - Apresentar Projeto de Implantação;									
Ação Nº 3 - Apresentar Estudo de Economicidade;									
Ação Nº 4 - Apresentar Proposta de Contrato de Gestão.									
4. Firmar / Manter Parceria Público Privado para operacionalização do Serviço Móvel de Urgência e Emergência, através de contrato de Gestão.	Contrato de Gestão firmado.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Apresentar Estudo de Economicidade;									
Ação Nº 2 - Apresentar Proposta de Contrato de Gestão.									

**OBJETIVO Nº 3.2 - Aprimorar o atendimento de Transporte Sanitário de pacientes para tratamento dentro e fora do município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Normatizar o Transporte Sanitário do município.	Serviço Normatizado.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Treinamentos da equipe;									
Ação Nº 2 - Inclusão de assistente social e enfermeiro para triagem do atendimento;									
Ação Nº 3 - Criação do protocolo de uso do serviço.									

**DIRETRIZ Nº 4 - GESTÃO DO SUS E MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE****OBJETIVO Nº 4.1 - Atuar com modelo de gestão moderno, transparente e sustentável que tenha continuidade após a troca de gestão, proporcionando qualidade de saúde para os municípios, aprimorando a saúde através da implementação de processos.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Avaliar o modelo de gestão para o gerenciamento do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida - HNSA.	Estudo apresentado pelo Comitê Técnico.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar um Comitê Técnico proposto pela Secretariade Saúde (aprovado pelo Conselho de Saúde) para elaboração de estudo para a possível implantação de Autarquia Pública no gerenciamento do Hospital Municipal;									
Ação Nº 2 - Contratação de empresa especializada em gestão de projeto para implantação de Autarquia com foco em gestão hospitalar;									
Ação Nº 3 - Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e avaliação o estudo contendo informações e dados que justifiquem a proposta.									

**DIRETRIZ Nº 5 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Atuar com modelo de gestão moderno, transparente e sustentável que tenha continuidade após a troca de gestão, proporcionando qualidade de saúde para os municípios, aprimorando a saúde através da implementação de novas tecnologia.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar do Cartão Cidadão no município.	Programa de Cartão Cidadão implantado no município.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estabelecer requisitos mínimos do software;									
Ação Nº 2 - Elaborar Termo de Referência;									
Ação Nº 3 - Contratar serviço especializado;									
Ação Nº 4 - Implementar solução.									
2. Implantar Prontuário Eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde do município.	Número de UBS com Prontuário Eletrônico implantado / Número de UBS x 100.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	67,00	67,00
Ação Nº 1 - Estabelecer requisitos mínimos do software;									
Ação Nº 2 - Elaborar Termo de Referência;									
Ação Nº 3 - Contratar serviço especializado;									
Ação Nº 4 - Implementar solução.									
3. Implantar um Servidor centralizado, rede única para todas os estabelecimentos de saúde, incluindo os administrativos e hospital.	Contrato firmado com prestador de serviços, instalação de equipamentos e softwares de gerenciamento de rede e servidores.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
4. Capacitar de forma continuada, no mínimo, 90% dos colaboradores administrativos, em ferramentas básicas administrativas e sistemas operacionais.	Número de colaboradores de dispositivos tecnológicos com capacitação continuada / Número de colaboradores de dispositivos tecnológicos x 100.	Percentual	2021	0,00	90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estabelecer cronograma do curso;									
Ação Nº 2 - Identificar profissionais administrativos;									
Ação Nº 3 - Contratar empresa especializada;									
Ação Nº 4 - Implementar capacitação continuada.									
5. Padronizar ferramentas administrativas e sistemas operacionais em todos os setores da saúde.	Instalação de ferramentas administrativas e sistemas operacionais padronizados.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Implantar e implementar o Programa de Desenvolvimento de Pessoas e Liderança em Saúde, em parceria com Recursos Humanos da Secretaria de Saúde.	1	0
	Implantar do Cartão Cidadão no município.	1	0
	Melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde em 80% dos 26 equipamentos de Saúde.	80,00	40,00
	Implantar e implementar o Curso para Gestores de Saúde, tendo em vista o fortalecimento do papel profissional e da Atenção Básica, de controle social e democrático, de direitos e deveres dos usuários, para melhoria constante da saúde no município, em parceria com Recursos Humanos da Secretaria de Saúde.	1	0
	Implementar atividades educativas em 90% das Unidades Básicas de Saúde, envolvendo a comunidade com vistas à promoção e à prevenção em saúde.	90,00	100,00
	Capacitar de forma continuada, no mínimo, 90% dos colaboradores administrativos, em ferramentas básicas administrativas e sistemas operacionais.	90,00	0,00
	Executar reformas, manutenção predial e melhorias em 100% dos prédios pertencentes à Secretaria de Saúde. Total de 26 equipamentos de saúde.	70,00	90,30
301 - Atenção Básica	Implantar 05 Equipes de Estratégia de Saúde da Família.	5	3
	Normatizar o Transporte Sanitário do município.	1	0
	Melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde em 80% dos 26 equipamentos de Saúde.	80,00	40,00
	Implantar e implementar o Programa de Desenvolvimento de Pessoas e Liderança em Saúde, em parceria com Recursos Humanos da Secretaria de Saúde.	1	0
	Construir 400 M2 da base do Transporte Sanitário.	400	0

	Implantar Prontuário Eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde do município.	100,00	67,00
	Implantar e implementar o Curso para Gestores de Saúde, tendo em vista o fortalecimento do papel profissional e da Atenção Básica, de controle social e democrático, de direitos e deveres dos usuários, para melhoria constante da saúde no município, em parceria com Recursos Humanos da Secretaria de Saúde.	1	0
	Aumentar em 20% o número de Primeira Consulta Odontológica Programática.	10,00	5,10
	Construir 375 M2 da nova Unidade Básica de Saúde no Bairro das Pedras e/ou Jardim Angélica	375	0
	Firmar / Manter Parceria Público Privado para operacionalização da Atenção Básica, através de contrato de Gestão.	1	0
	Implementar atividades educativas em 90% das Unidades Básicas de Saúde, envolvendo a comunidade com vistas à promoção e à prevenção em saúde.	90,00	100,00
	Aumentar para 60% o número da cobertura populacional estimada pela equipe de Atenção Básica.	52,00	65,40
	Capacitar de forma continuada, no mínimo, 90% dos colaboradores administrativos, em ferramentas básicas administrativas e sistemas operacionais.	90,00	0,00
	Construir 276 M2 do novo prédio para o Núcleo das Práticas Integrativas – PICS.	276	0
	Executar reformas, manutenção predial e melhorias em 100% dos prédios pertencentes à Secretaria de Saúde. Total de 26 equipamentos de saúde.	70,00	90,30
	Construir 375 m2 da nova Unidade Básica de Saúde no Bairro São João	375	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Construir 400 M2 da base do Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel de Urgência e Emergência.	400	0
	Avaliar o modelo de gestão para o gerenciamento do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida - HNSA.	1	1
	Normatizar o Transporte Sanitário do município.	1	0
	Firmar/manter Parceria Público Privado para operacionalização do Hospital Nossa Senhora Aparecida, através de contrato de Gestão.	1	1
	Melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde em 80% dos 26 equipamentos de Saúde.	80,00	40,00
	Implantar e implementar o Programa de Desenvolvimento de Pessoas e Liderança em Saúde, em parceria com Recursos Humanos da Secretaria de Saúde.	1	0
	Implantação do Serviço de Saúde Auditiva, com fornecimento anual de 96 Próteses Auditiva.	96	92
	Construir 400 M2 da base do Transporte Sanitário.	400	0
	Implantar Prontuário Eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde do município.	100,00	67,00
	Firmar / Manter Parceria Público Privado para operacionalização do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, através de contrato de Gestão.	1	0
	Implantar e implementar o Curso para Gestores de Saúde, tendo em vista o fortalecimento do papel profissional e da Atenção Básica, de controle social e democrático, de direitos e deveres dos usuários, para melhoria constante da saúde no município, em parceria com Recursos Humanos da Secretaria de Saúde.	1	0
	Implantação do Centro de Referência de Saúde da Mulher.	1	0
	Implantar o CER - Centro de Especialidade em Reabilitação nas dependências do prédio da Fisioterapia.	1	0
	Implementar atividades educativas em 90% das Unidades Básicas de Saúde, envolvendo a comunidade com vistas à promoção e à prevenção em saúde.	90,00	100,00
	Construir 1.130 M2 da UPA 24h.	1.130	0
	Capacitar de forma continuada, no mínimo, 90% dos colaboradores administrativos, em ferramentas básicas administrativas e sistemas operacionais.	90,00	0,00
	Firmar / Manter Parceria Público Privado para operacionalização do Serviço Móvel de Urgência e Emergência, através de contrato de Gestão.	1	0
	Contratação de 01 Fisioterapeuta na Especialidade em Neurologia.	1	0
	Construir 276 M2 CEO tipo 1.	276	0
	Ampliar em 20% o número de consultas em especialidades ofertadas pelo município.	10,00	19,00
Ampliar 100 M2 do prédio da Unidade de Fisioterapia.	100	0	
Executar reformas, manutenção predial e melhorias em 100% dos prédios pertencentes à Secretaria de Saúde. Total de 26 equipamentos de saúde.	70,00	90,30	
Ampliar e reformar o Prédio do Hospital Nossa Senhora Aparecida	1	0	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar para 15 o número de farmácias e manter o número de farmácias assistidas pela rede municipal.	15	7
	Melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde em 80% dos 26 equipamentos de Saúde.	80,00	40,00
	Implantar e implementar o Programa de Desenvolvimento de Pessoas e Liderança em Saúde, em parceria com Recursos Humanos da Secretaria de Saúde.	1	0
	Implantar e implementar o Curso para Gestores de Saúde, tendo em vista o fortalecimento do papel profissional e da Atenção Básica, de controle social e democrático, de direitos e deveres dos usuários, para melhoria constante da saúde no município, em parceria com Recursos Humanos da Secretaria de Saúde.	1	0
	Implementar atividades educativas em 90% das Unidades Básicas de Saúde, envolvendo a comunidade com vistas à promoção e à prevenção em saúde.	90,00	100,00

	Capacitar de forma continuada, no mínimo, 90% dos colaboradores administrativos, em ferramentas básicas administrativas e sistemas operacionais.	90,00	0,00
	Executar reformas, manutenção predial e melhorias em 100% dos prédios pertencentes à Secretaria de Saúde. Total de 26 equipamentos de saúde.	70,00	90,30
304 - Vigilância Sanitária	Número de Ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle Vetorial da Dengue.	4	4
	Melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde em 80% dos 26 equipamentos de Saúde.	80,00	40,00
	Implantar e implementar o Programa de Desenvolvimento de Pessoas e Liderança em Saúde, em parceria com Recursos Humanos da Secretaria de Saúde.	1	0
	Proporção de Análises realizadas em amostras de água para consumo Humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	80,00	80,00
	Implantar e implementar o Curso para Gestores de Saúde, tendo em vista o fortalecimento do papel profissional e da Atenção Básica, de controle social e democrático, de direitos e deveres dos usuários, para melhoria constante da saúde no município, em parceria com Recursos Humanos da Secretaria de Saúde.	1	0
	Implementar atividades educativas em 90% das Unidades Básicas de Saúde, envolvendo a comunidade com vistas à promoção e à prevenção em saúde.	90,00	100,00
	Capacitar de forma continuada, no mínimo, 90% dos colaboradores administrativos, em ferramentas básicas administrativas e sistemas operacionais.	90,00	0,00
	Executar reformas, manutenção predial e melhorias em 100% dos prédios pertencentes à Secretaria de Saúde. Total de 26 equipamentos de saúde.	70,00	90,30
305 - Vigilância Epidemiológica	Número de Ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle Vetorial da Dengue.	4	4
	Melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde em 80% dos 26 equipamentos de Saúde.	80,00	40,00
	Implantar e implementar o Programa de Desenvolvimento de Pessoas e Liderança em Saúde, em parceria com Recursos Humanos da Secretaria de Saúde.	1	0
	Implantar e implementar o Curso para Gestores de Saúde, tendo em vista o fortalecimento do papel profissional e da Atenção Básica, de controle social e democrático, de direitos e deveres dos usuários, para melhoria constante da saúde no município, em parceria com Recursos Humanos da Secretaria de Saúde.	1	0
	Proporção de Vacinas Seleccionadas do CNV para crianças menores de 02 anos. Cobertura Vacinal Preconizada.	75,00	101,25
	Implementar atividades educativas em 90% das Unidades Básicas de Saúde, envolvendo a comunidade com vistas à promoção e à prevenção em saúde.	90,00	100,00
	Capacitar de forma continuada, no mínimo, 90% dos colaboradores administrativos, em ferramentas básicas administrativas e sistemas operacionais.	90,00	0,00
	Executar reformas, manutenção predial e melhorias em 100% dos prédios pertencentes à Secretaria de Saúde. Total de 26 equipamentos de saúde.	70,00	90,30

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.423.000,00	322.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.745.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	26.741.000,00	3.425.000,00	212.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	30.378.000,00
	Capital	N/A	730.000,00	145.000,00	500.000,00	N/A	1.500.000,00	N/A	N/A	2.875.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	60.009.000,00	2.890.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	62.899.000,00
	Capital	N/A	100.000,00	300.000,00	N/A	N/A	3.000.000,00	N/A	N/A	3.400.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	11.796.000,00	240.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.066.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	24.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	29.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	3.718.000,00	632.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.360.000,00
	Capital	N/A	64.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	64.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	392.400,00	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	397.400,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/03/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O município vem apresentando em partes resultados compatíveis com as metas estabelecidas pelo mesmo. A Secretaria Municipal de Saúde reconhece que é necessário avançar nas práticas desenvolvidas nas prioridades pactuadas para o ano no qual ficaram abaixo das metas previamente estipuladas por esta municipalidade.

O foco principal para o ano de 2023, foi reestruturação tanto físico como operacional com contratação de empresa especializada para reforma e manutenção dos equipamentos da Secretaria de Saúde como contratação da quantidade defasagem de recursos humanos.

Entretanto, deixou-se de executar algumas ações previstas em 2023, as quais deverão ser realizadas em 2024.

A seguir detalhamos as metas e suas respectivas justificativas os itens não alcançados:

#### REALIZADAS

1.1.9 Executar reformas, manutenção predial e melhorias em 100% dos prédios pertencentes à Secretaria de Saúde. Total de 26 equipamentos de saúde. Está em andamento a reforma da Unidade Central (CSIII) e manutenção pontual a Unidade Básica do Bairro Santa Elisa.

92,30% - 24 Unidades com manutenção predial em bom estado de conservação

1.2.1 Implantação do Serviço de Saúde Auditiva, com fornecimento de 96 Prótese Auditiva anual. Fornecidas 92 Próteses Auditivas. Por tratar-se de meta anual, será apresentada na Programação Anual de 2024.

1.2.6 Ampliar em 20% o número de consultas em especialidades ofertadas pelo município. No ano de 2023, foram registradas 30.572 consultas no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA). ANO Base 2019: 25.624 , para o ano em análise 10%

1.3.3 Aumentar para 60% o número da cobertura populacional estimada pela equipe de Atenção Básica. No período em análise 65,4% da população é coberta pelas equipes de Atenção Básica. Por ser uma meta anual, constará na Programação Anual de Saúde para o ano de 2024.

1.4.1 Número de Ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle Vetorial da Dengue. Meta realiza. Por tratar-se de uma meta anual, constará na Programação Anual de Saúde para o ano de 2024.

1.4.2 Proporção de Vacinas Seleccionadas do CNV para crianças menores de 02 anos. Cobertura Vacinal Preconizada. Meta realiza. Por tratar-se de uma meta anual, constará na Programação Anual de Saúde para o ano de 2024.

1.4.3 Proporção de Análises realizadas em amostras de água para consumo Humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. Meta realizada. Por tratar-se de uma meta anual, constará na Programação Anual de Saúde para o ano de 2024.

2.1.3 Implementar atividades educativas em 90% das Unidades Básicas de Saúde, envolvendo a comunidade com vistas à promoção e à prevenção em saúde. 100% das UBSs com atividades educativas realizadas. Por ser uma meta anual, constará na Programação Anual de Saúde para o ano de 2024.

3.1.1 Manutenção da Parcerias Público Privado para operacionalização do Hospital Nossa Senhora Aparecida, através de contrato de Gestão. Por ser uma meta anual, constará na Programação Anual de Saúde para o ano de 2024.

4.1.1 Avaliar o modelo de gestão para o gerenciamento do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida HNSA. Meta realizada. Constatou-se que seria inviável a implantação de uma Autarquia Municipal.

#### EM ANDAMENTO

1.1.1 Construir 400 M2 da base do Atendimento Pré Hospitalar Móvel de Urgência e Emergência. Orçamento atualizado pela secretaria de obras par posterior nova certame licitatório. Esta meta irá compor Programação Anual de 2024.

1.1.2 Construir 400m2 a base do Transporte Sanitário. Local definido, aguardando recurso para realização do projeto compatível. Esta meta irá compor Programação Anual de 2024.

1.1.3 Construir 375 m2 da nova Unidade Básica de Saúde no Bairro Rio das Pedras (Nova Monte Serrat) e /ou Jardim Angélica Projeto em análise no órgão competente para aprovação. Esta meta irá compor Programação Anual de 2024.

- 1.1.10 Construir 375 m2 da nova Unidade Básica de saúde no Bairro Vila São João. Projeto finalizado e aguarda parcela de contrapartida para liberação de licitação. Esta meta irá compor Programação Anual de 2024.
- 1.1.11 Ampliar e reformar o prédio do Hospital Nossa Senhora Aparecida Projeto em fase de elaboração. Esta meta irá compor Programação Anual de 2024.
- 1.2.3 Implantar o CER - Centro de Especialidade em Reabilitação nas dependências do prédio da Fisioterapia. Aguardando disponibilidade financeira para contratação de empresa especializada para elaboração do projeto.
- 1.2.4 Contratação de 01 Fisioterapeuta na Especialidade em Neurologia. Aguardando chamamento do concurso público vigente, passando a compor a Programação Anual de 2024.
- 1.3.1 Implantar 05 Equipes de Estratégia de Saúde da Família. Neste período foram implantada 03 Equipes de Saúde da Família, 09 Equipes de Atenção Primária e 06 Equipes de Saúde Bucal, constará na Programação Anual de 2024.
- 1.3.2 Aumentar em 20% o número de Primeira Consulta Odontológica Programática. Para o ano de 2023, foram registrados 1.948 procedimentos no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) no Sistema. ANO Base 2019: 3.467, meta para o período em análise 10%.
- 1.5.1 Ampliar para 15 e manter o número de farmácia assistidas pela rede municipal. Realizado e homologado no mês de novembro 2023 concurso no Município, para profissional farmacêutico e feita solicitação em dezembro de 2023 dos profissionais para a Secretaria de Gestão/Departamento pessoal para convocação dos mesmos. A meta irá compor a Programação Anual de 2024.
- 2.1.1 Implantar e implementar o Programa de Desenvolvimento de Pessoas e Liderança em Saúde, em parceria com Recursos Humanos da Secretaria de Saúde. Conteúdo do curso desenvolvido, aguardando a entrega do material personalizado para aplicação do mesmo. Constará na Programação Anual de Saúde do ano de 2024.
- 2.1.2 Implantar e implementar o Curso para Gestores de Saúde, tendo em vista o fortalecimento do papel profissional e da Atenção Básica, de controle social e democrático, de direitos e deveres dos usuários, para melhoria constante da saúde no município, em parceria com Recursos Humanos da Secretaria de Saúde. Curso já iniciado e em andamento no cronograma planejado pela Escola de Governo. Constará na Programação Anual de Saúde do ano de 2024.
- 2.2.1 Melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde em 80% dos 26 equipamentos de Saúde. Aquisição de imobiliários, aguardando entrega de materiais. Constará na Programação Anual de Saúde do ano de 2024.
- 3.2.1 Normatizar o Transporte Sanitário do município. Projeto em análise no Setor Jurídico da SMS. Constará na Programação Anual de Saúde do ano de 2024.
- 5.1.2 Implantar Prontuário Eletrônico em 100% das UBS A implantação do Prontuário Eletrônico está acontecendo gradativamente passando a compor a Programação Anual de 2024.

#### NÃO REALIZADO

- 1.1.4 Construir 1.130m2 da UPA 24h. Em virtude da não disponibilização de recursos financeiros, a meta não foi priorizado neste exercício, passando a compor a Programação Anual de 2024.
- 1.1.5 Construir 276m2 CEO tipo 1. Em virtude da não disponibilização de recursos financeiros, a meta não foi priorizado neste exercício, passando a compor a Programação Anual de 2024.
- 1.1.6 Construir 276m2 do prédio para o Núcleo das Práticas Integrativas e PICS. Em virtude da não disponibilização de recursos financeiros, a meta não foi priorizado neste exercício, passando a compor a Programação Anual de 2024.
- 1.1.8 Ampliar 100M2 da Unidade de Fisioterapia. Em virtude da não disponibilização de recursos financeiros, a meta não foi priorizado neste exercício, passando a compor a Programação Anual de 2024.
- 1.2.2 Implantação do Centro de Referência de Saúde da Mulher. Em virtude da não disponibilização de recursos financeiros, a meta não foi priorizado neste exercício, passando a compor a Programação Anual de 2024.
- 5.1.1 Implantar do Cartão Cidadão. Projeto suspenso em 2023. Essa meta passando a compor a Programação Anual de 2024.
- 5.1.4 Capacitar de forma continuada, no mínimo 90% dos colaboradores administrativos, em ferramentas básicas administrativas e sistemas operacionais A escola de Governo, junto com o Fundo Social de Solidariedade está

A Programação Anual de Saúde - PAS 2023 foi estruturada buscando o alinhamento com as metas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

Por meio deste instrumento, a gestão municipal da saúde conta com um referencial para a execução anual eficiente das metas propostas pelo Plano Municipal de Saúde, para a apuração dos resultados trimestrais de Prestação de Contas (RQPC) a serem apresentados nas Audiências Públicas e para os resultados anuais a serem apresentados no Relatório Anual de Gestão (RAG).

Por meio deste instrumento a PAS estabelece 35 metas para o ano de 2023. Pelo exposto acima, estabelece que das propostas iniciais: REALIZADA 10 (28,57%); EM ANDAMENTO 18 (51,42%); NÃO REALIZADA 7 (20,00%).

Mesmo assim este documento cumpre o seu principal objetivo de apontar os resultados obtidos na área de saúde no ano de 2023, no município de Itupeva-SP, apresentando os resultados e impactos alcançados com base no conjunto de indicadores ora apresentados, acompanhando a execução das metas fixadas na programação anual, analisando a execução física, financeira e orçamentária.

Os grandes desafios da atual gestão são de orientar as relações entre os serviços de saúde favorecendo a integração; redirecionar o modelo assistencial para a promoção de saúde; comprar serviços de acordo com a necessidade e fortalecer a função de regulação do sistema, além de transparência na gestão, com o controle social de um Conselho Municipal de Saúde qualificado, autônomo e representativo. Estas medidas oferecem ao gestor maior controle sobre a utilização dos recursos, a integralidade e equidade na atenção à saúde da população.

O principal intento desta Secretaria de Saúde tem sido prestar um serviço de qualidade à municipalidade. Por isso, ela tem se empenhado em aprimorar a formação profissional de seus servidores e em dinamizar seus procedimentos administrativos.

Feitas estas considerações, constata-se que as ações promovidas atestam o empenho dos seus servidores para melhorar o atendimento prestado aos usuários garantindo acesso de qualidade e uma gestão eficiente das políticas públicas de saúde no município de Itupeva/SP.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 08/03/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	18.813.542,92	9.792.535,00	183.459,15	0,00	0,00	0,00	0,00	30.458.211,30	
	Capital	0,00	344.169,61	271.226,09	227.883,56	0,00	0,00	0,00	0,00	843.279,26	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	78.490.215,00	3.791.955,96	89.746,85	0,00	0,00	0,00	0,00	82.371.917,81	
	Capital	613.186,50	443.741,11	632.727,71	491.064,46	0,00	0,00	0,00	0,00	2.180.719,78	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	20.673.073,14	218.760,00	17.947,89	0,00	0,00	0,00	0,00	20.909.781,03	
	Capital	0,00	14.095,96	2.564,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.660,44	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	1.120,00	5.240.502,17	271.176,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.512.799,06	
	Capital	6.354,56	22.280,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.634,74	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	1.731,27	307.469,37	0,00	10.303,52	0,00	0,00	0,00	0,00	319.504,16	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	6.223.492,02	127.932,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.351.424,11	
	Capital	0,00	3.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.720,00	
<b>TOTAL</b>		<b>622.392,33</b>	<b>130.576.301,48</b>	<b>15.108.878,22</b>	<b>1.020.405,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.668.674,23</b>	<b>148.996.651,69</b>	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/02/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	26,81 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	56,91 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	3,96 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	95,72 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,69 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	66,56 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.316,13
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	33,15 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	10,97 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	17,65 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,06 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	24,66 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	9,28 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	30,98 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/02/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	146.107.000,00	146.107.000,00	164.861.369,73	112,84
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	63.292.000,00	63.292.000,00	63.956.026,42	101,05
IPTU	51.500.000,00	51.500.000,00	54.473.436,91	105,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.792.000,00	11.792.000,00	9.482.589,51	80,42
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	17.015.000,00	17.015.000,00	26.947.534,81	158,38

ITBI	17.000.000,00	17.000.000,00	26.941.979,74	158,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	5.555,07	37,03
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	48.400.000,00	48.400.000,00	52.268.845,26	107,99
ISS	45.000.000,00	45.000.000,00	49.425.353,48	109,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.400.000,00	3.400.000,00	2.843.491,78	83,63
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	17.400.000,00	17.400.000,00	21.688.963,24	124,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	277.331.000,00	277.331.000,00	244.450.580,21	88,14
Cota-Parte FPM	60.000.000,00	60.000.000,00	55.261.730,04	92,10
Cota-Parte ITR	121.000,00	121.000,00	139.030,69	114,90
Cota-Parte do IPVA	21.000.000,00	21.000.000,00	26.774.856,64	127,50
Cota-Parte do ICMS	195.000.000,00	195.000.000,00	161.339.133,13	82,74
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.210.000,00	1.210.000,00	935.829,71	77,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	423.438.000,00	423.438.000,00	409.311.949,94	96,66

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	27.471.000,00	21.476.477,18	19.157.712,53	89,20	19.096.569,56	88,92	17.269.790,22	80,41	61.142,97
Despesas Correntes	26.741.000,00	20.902.681,92	18.813.542,92	90,01	18.773.642,75	89,81	17.095.083,24	81,78	39.900,17
Despesas de Capital	730.000,00	573.795,26	344.169,61	59,98	322.926,81	56,28	174.706,98	30,45	21.242,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	60.109.000,00	80.857.974,11	78.933.956,11	97,62	75.578.328,17	93,47	71.124.240,68	87,96	3.355.627,94
Despesas Correntes	60.009.000,00	79.716.239,38	78.490.215,00	98,46	75.134.587,06	94,25	70.781.583,57	88,79	3.355.627,94
Despesas de Capital	100.000,00	1.141.734,73	443.741,11	38,87	443.741,11	38,87	342.657,11	30,01	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	11.801.000,00	21.613.953,70	20.687.169,10	95,71	20.685.043,97	95,70	14.471.548,05	66,95	2.125,13
Despesas Correntes	11.796.000,00	21.598.363,70	20.673.073,14	95,72	20.670.948,01	95,71	14.464.892,09	66,97	2.125,13
Despesas de Capital	5.000,00	15.590,00	14.095,96	90,42	14.095,96	90,42	6.655,96	42,69	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.782.000,00	5.450.213,44	5.262.782,35	96,56	5.259.882,97	96,51	4.836.955,85	88,75	2.899,38
Despesas Correntes	3.718.000,00	5.419.523,02	5.240.502,17	96,70	5.237.602,79	96,64	4.820.720,75	88,95	2.899,38
Despesas de Capital	64.000,00	30.690,42	22.280,18	72,60	22.280,18	72,60	16.235,10	52,90	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	392.400,00	344.414,07	307.469,37	89,27	293.692,09	85,27	269.858,02	78,35	13.777,28
Despesas Correntes	392.400,00	344.414,07	307.469,37	89,27	293.692,09	85,27	269.858,02	78,35	13.777,28
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.428.000,00	6.533.115,31	6.227.212,02	95,32	5.901.593,29	90,33	4.386.963,59	67,15	325.618,73
Despesas Correntes	3.423.000,00	6.508.223,31	6.223.492,02	95,63	5.897.873,29	90,62	4.386.963,59	67,41	325.618,73
Despesas de Capital	5.000,00	24.892,00	3.720,00	14,94	3.720,00	14,94	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	106.983.400,00	136.276.147,81	130.576.301,48	95,82	126.815.110,05	93,06	112.359.356,41	82,45	3.761.191,43

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	130.576.301,48	126.815.110,05	112.359.356,41
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	3.761.191,43	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	126.815.110,05	126.815.110,05	112.359.356,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			61.396.792,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	65.418.317,56	65.418.317,56	50.962.563,92
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,98	30,98	27,45

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	61.396.792,49	126.815.110,05	65.418.317,56	18.216.945,07	3.761.191,43	0,00	0,00	18.216.945,07	0,00	69.179.508,99
Empenhos de 2022	59.053.481,10	108.397.207,96	49.343.726,86	6.351.768,04	0,00	0,00	5.769.467,83	0,00	582.300,21	48.761.426,65
Empenhos de 2021	54.297.073,81	82.375.599,77	28.078.525,96	3.027.469,64	988.877,52	0,00	2.908.265,10	9.037,78	110.166,76	28.957.236,72
Empenhos de 2020	39.819.377,70	64.505.656,98	24.686.279,28	5.741.226,09	0,00	0,00	3.425.860,34	0,00	2.315.365,75	22.370.913,53
Empenhos de 2019	25.344.809,27	37.078.406,16	11.733.596,89	4.936.416,06	3.060.317,25	0,00	3.965.102,08	0,00	971.313,98	13.822.600,16
Empenhos de 2018	32.170.672,22	51.584.632,42	19.413.960,20	109.390,09	109.390,09	0,00	62.901,82	0,00	46.488,27	19.476.862,02
Empenhos de 2017	26.024.584,05	44.468.247,57	18.443.663,52	905.956,87	905.956,87	0,00	617.913,42	0,00	288.043,45	19.061.576,94
Empenhos de 2016	26.332.088,12	47.601.372,19	21.269.284,07	6.749.695,99	6.729.376,55	0,00	0,00	6.749.695,99	0,00	27.998.660,62
Empenhos de 2015	24.355.147,51	32.722.491,85	8.367.344,34	329.042,96	1.231.340,61	0,00	0,00	329.042,96	0,00	9.598.684,95
Empenhos de 2014	22.088.326,38	29.072.902,17	6.984.575,79	310.794,90	513.337,62	0,00	0,00	310.794,90	0,00	7.497.913,41
Empenhos de 2013	20.156.978,46	31.741.999,32	11.585.020,86	680.790,20	847.434,16	0,00	0,00	680.790,20	0,00	12.432.455,02

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	8.227.500,00	8.691.830,00	13.823.215,57	159,04
Provenientes da União	7.980.500,00	8.380.500,00	13.257.474,06	158,19
Provenientes dos Estados	247.000,00	311.330,00	565.741,51	181,72
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	27.614,17	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	8.227.500,00	8.691.830,00	13.850.829,74	159,35

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.782.000,00	12.766.179,93	12.143.778,03	95,12	12.071.696,22	94,56	11.044.139,03	86,51	72.081,81
Despesas Correntes	3.637.000,00	10.258.155,42	11.644.668,38	113,52	11.634.864,22	113,42	10.628.557,03	103,61	9.804,16
Despesas de Capital	2.145.000,00	2.508.024,51	499.109,65	19,90	436.832,00	17,42	415.582,00	16,57	62.277,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	6.190.000,00	11.906.466,41	5.618.681,48	47,19	4.607.233,84	38,70	3.423.220,87	28,75	1.011.447,64
Despesas Correntes	2.890.000,00	5.352.693,72	3.881.702,81	72,52	2.870.255,17	53,62	2.449.263,61	45,76	1.011.447,64
Despesas de Capital	3.300.000,00	6.553.772,69	1.736.978,67	26,50	1.736.978,67	26,50	973.957,26	14,86	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	294.000,00	287.932,88	239.272,37	83,10	239.272,37	83,10	105.772,37	36,74	0,00
Despesas Correntes	270.000,00	263.932,88	236.707,89	89,68	236.707,89	89,68	103.207,89	39,10	0,00
Despesas de Capital	24.000,00	24.000,00	2.564,48	10,69	2.564,48	10,69	2.564,48	10,69	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	642.000,00	316.735,23	278.651,45	87,98	278.651,45	87,98	119.756,22	37,81	0,00
Despesas Correntes	642.000,00	316.735,23	272.296,89	85,97	272.296,89	85,97	113.401,66	35,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	6.354,56	0,00	6.354,56	0,00	6.354,56	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	5.000,00	69.330,00	12.034,79	17,36	12.034,79	17,36	1.731,27	2,50	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	69.330,00	12.034,79	17,36	12.034,79	17,36	1.731,27	2,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	322.000,00	193.429,74	127.932,09	66,14	127.932,09	66,14	52.202,53	26,99	0,00
Despesas Correntes	322.000,00	193.429,74	127.932,09	66,14	127.932,09	66,14	52.202,53	26,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	13.235.000,00	25.540.074,19	18.420.350,21	72,12	17.336.820,76	67,88	14.746.822,29	57,74	1.083.529,45

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	33.253.000,00	34.242.657,11	31.301.490,56	91,41	31.168.265,78	91,02	28.313.929,25	82,69	133.224,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	66.299.000,00	92.764.440,52	84.552.637,59	91,15	80.185.562,01	86,44	74.547.461,55	80,36	4.367.075,58

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	12.095.000,00	21.901.886,58	20.926.441,47	95,55	20.924.316,34	95,54	14.577.320,42	66,56	2.125,13
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	4.424.000,00	5.766.948,67	5.541.433,80	96,09	5.538.534,42	96,04	4.956.712,07	85,95	2.899,38
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	397.400,00	413.744,07	319.504,16	77,22	305.726,88	73,89	271.589,29	65,64	13.777,28
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.750.000,00	6.726.545,05	6.355.144,11	94,48	6.029.525,38	89,64	4.439.166,12	65,99	325.618,73
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	120.218.400,00	161.816.222,00	148.996.651,69	92,08	144.151.930,81	89,08	127.106.178,70	78,55	4.844.720,88
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	8.735.000,00	19.499.074,19	17.797.957,88	91,28	16.714.428,43	85,72	14.556.289,96	74,65	1.083.529,45
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	111.483.400,00	142.317.147,81	131.198.693,81	92,19	127.437.502,38	89,54	112.549.888,74	79,08	3.761.191,43

FONTE: SIOPS, São Paulo 15/02/24 09:10:38

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 679.635,00	R\$ 0,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 170.000,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 562.691,44	461679,80
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.088.172,00	1088172,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.542.528,89	2542528,89
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 1.382,12	1382,12
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.000.000,00	1000000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 600.000,00	100000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 3.212.911,87	3212911,87
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 235.820,16	235820,16
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 6.000,00	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 43.632,00	43632,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 102.528,00	102528,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 155.111,58	155111,58
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 14.950,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da União para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 26/02/2024 15:26:21

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

**Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 26/02/2024 15:26:20

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	121.300,00	121.300,00	121.300,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>121.300,00</b>	<b>121.300,00</b>	<b>121.300,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 26/02/2024 15:26:22

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em um contexto que combina descentralização e subfinanciamento da política pública de saúde, os municípios brasileiros ampliam de modo expressivo seus gastos no setor, alocando proporção das receitas próprias (tributação direta somada às transferências intergovernamentais obrigatórias da União e dos estados) em níveis superiores aos determinados constitucionalmente.

A partir de dados declarados pelo Gestor de Saúde no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 (LC nº 141/2012), são gerados indicadores e relatórios sobre o financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) do município.

Essas informações colaboram com o processo de formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

Item 9.1  $\zeta$  referente a execução da programação por fonte, subfunção e natureza de despesa, o município, do total R\$ 148.996.651,69 (100%). Receitas de imposto e de transferência de impostos correspondem a R\$ 130.576.301,48 ou seja, 87,63%. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal correspondem a R\$ 15.108.878,22 ou seja, 10,14%. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Estadual correspondem a R\$1.020.405,43, ou seja 0,68% e Recursos Ordinários  $\zeta$  Fonte Livre correspondem a R\$622.392,33, ou seja 0,41%.

Item 9.2  $\zeta$  Neste item, a participação da receita própria aplicada em saúde analisando os dados apresentados pelo SIOPS, verificamos que os valores da receita própria investidos em Saúde no Município de Itupeva foram de 30,98% (despesas liquidadas), ou seja, 15,98 % acima do que preconiza a EC 29, que prevê aplicação mínima de 15%. As despesas com saúde do município representaram um gasto de R\$ 2.316,13 por habitante/ano, sendo R\$ 193,01 mês.

Embora os índices apresentados pelo SIOPS serem significativos, muitos compromissos assumidos não foram efetivados em sua totalidade, os quais entraram na Programação Anual de Saúde para o ano de 2024.

Item 9.3  $\zeta$  O Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) tem por finalidade evidenciar a situação fiscal do município, demonstrando a execução orçamentária da receita e da despesa. O relatório permite aos órgãos de controle interno e externo, acompanhar e analisar o desempenho das ações governamentais. O documento é mensalmente disponibilizado e permite o acompanhamento e análise do desempenho das ações governamentais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

O RREO é um balanço que espelha as receitas arrecadadas e despesas orçamentárias, permitindo o acompanhamento pelo órgão de controle de contas (TCE) e também pela sociedade, que pode avaliar o desempenho da execução orçamentária da Administração Municipal.

Do total das receitas resultantes de imposto e transferências constitucionais e Legais, da previsão inicial, 96,66% das receitas foram realizadas (inicial R\$423.438.000,00 e realizada R\$ 409.311.949,94).

Analisando as despesas, a municipalidade procurou atender em todas as escalas. Apesar de haver aplicações em menores proporções e nem sempre foram atendidas de acordo com as necessidades, e algumas ações desfigurava das metas do exercício.

Das Despesas com Ações e Serviços Públicos e Saúde (ASPS) por Subfunção e Categoria Econômica e despesas liquidadas:

- BLOCO ATENÇÃO BÁSICA e Corrente R\$18.773.642,75 e Capital R\$322.926.81, total de R\$ 19.096.569,56;
- BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE e Corrente R\$ 75.134.587,06 e Capital R\$ 443.741,11, totalizando R\$75.578.328,17;
- BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA e Corrente R\$ 20.670.948,01 e Capital R\$ 14.095,96, totalizando R\$ 20.685.043,97;
- BLOCO VIGILÂNCIA SANITÁRIA e Corrente R\$ 5.237.602,79 e Capital R\$22.280,18, totalizando R\$ 5.259.882,97;
- BLOCO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA e Corrente R\$ 293.692,09 e Capital R\$ 0, totalizando R\$ 293.692,09;
- OUTRAS SUBFUNÇÕES e Corrente R\$ 5.897.873,29 e Capital R\$ 3.720,00, totalizando R\$ 5.901.593,29.

Referente ao Exercício do Empenho - Empenhos de 2023, o total das Despesas com ASPS, foi de R\$ 126.815.110,05 com despesas liquidadas, sendo R\$65.418.317,56 a diferença entre o valor aplicado e a despesas mínimas e ser aplicada.

Item 9.7 e Dos recursos advindos do Estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional e Coronavírus (COVID-19), no período em análise, foram R\$ 121.300,00 para Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC).

A seguir apresentamos os atos normativos que permitiram transferências de recursos Federais e Estaduais para o município:

Transferências realizadas Fundo a Fundo através de emendas Parlamentares:

FEDERAL:

Portaria nº 90 de 03/02/2023, no valor de R\$ 60.374,27 para realização de Cirurgias Eletivas no município.

Foram adquiridos instrumentais para realização de cirurgias eletivas, porém os procedimentos pactuados para realização não foram efetivados em sua totalidade.

Portaria nº 844 de 14/07/2023, no valor de R\$ 18.545,80 e Ações de Multivacinação

No município foram realizadas Campanha de Multivacinação (Atualização de Carteirainha); Campanha de Vacinação contra Meningite C; Campanha de Vacinação contra a Gripe; Campanha de Vacinação contra COVID-19; Campanha de vacinação, em conjunto com a atenção básica, todo último sábado do mês, oportunidade para as pessoas que não conseguem ir durante a semana e atualização de carteiras de vacinação, com o objetivo de atingir boa cobertura vacinal; Campanha de Vacinação da Meningite C para Trabalhadores da Educação e adolescentes de 15 a 19 anos.

Portaria nº 4604 de 27/12/2022, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, no valor de R\$ 170.000,00 e Proposta 13598672000122001 - Programa de Triagem Neonatal.

A transferência deste valor ocorreu em julho de 2023. O Processo encontra-se no Setor de Compras para dar sequência ao processo licitatório.

PORTARIA Nº 663, DE 13/06/2023, que autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde e MAC, nos valores respectivos de R\$ 600.000,00 e R\$ 400.000,00.

Os valores repassados à Secretaria de Saúde contribuíram para custear as ações de saúde realizadas no município.

PORTARIA Nº 544 de 03/05/2023, Portaria de Repasse 2541 de 2541 de 21/12/2023, no valor de R\$ 102.504,00 para aquisição de equipamento e material permanente para atenção básica em saúde bucal.

A transferência do valor na conta do Fundo Municipal de Saúde foi realizada em 28/12/2023, não havendo tempo hábil para aquisição do objeto.

Portaria nº 544 de 03/05/2023, no valor de R\$ 500.000,00 para Exames Diagnósticos.

O valor foi destinado para compra de exames de diagnóstico, suprimindo a demanda reprimida do município.

PORTARIA Nº 544 de 03/05/2023: Portaria de Repasse 2541 de 2539 de 21/12/23, no valor de R\$ R\$ 513.625,00 para AQUISIÇÃO DE Unidade Odontológica Móvel.

A transferência do valor na conta do Fundo Municipal de Saúde foi realizada em 28/12/2023, não havendo tempo hábil para aquisição do objeto.

PORTARIA Nº 999, DE 18/07/2023, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, no valor de R\$ 100.000,00 destinado à APAE do município de Itupeva para as ações da Entidade.

Até o final do ano de 2023, a APAE de Itupeva não apresentou projeto à Secretaria de Saúde para a transferência do valor.

Portaria nº 1355 de 27/09/2023, no valor de R\$ R\$ 498.110,60 e Complemento ao Piso Nacional da Enfermagem

A única instituição que requereu reequilíbrio econômico-financeiro ao Município em razão do piso salarial nacional da enfermagem foi o Instituto Morgan que gerencia o Hospital Nossa Senhora Aparecida. Com relação a este prestador, foi celebrado aditivo contratual para os repasses referentes aos meses de maio a agosto e os empregados efetivamente receberam os valores. Os meses de setembro a dezembro serão objeto de novo instrumento contratual que será celebrado em breve.

PORTARIA Nº 1.907, DE 17/11/2023, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, no valor de R\$ 63.506,00.

A transferência do valor na conta do Fundo Municipal de Saúde foi realizada em 28/12/2023, não havendo tempo hábil para aquisição do objeto.

ESTADUAL:

- RESOLUÇÃO SS nº 160 de 14/11/2023 - Proposta de nº 2023.2575.1587, no valor de R\$ 1.000.000,00.

A Secretaria de Saúde apresentou projeto destinado à aquisição/pagamento de medicamentos adquiridos pelas atas de fornecimento em vigência.

As Resoluções relacionadas a seguir referem-se aos programas desenvolvidos pela Secretaria de Estado de São Paulo com ações destinadas a cada objeto específico:

- Resolução SS - 74, de 15 de Junho de 2022 - DOSE CERTA- R\$ 2.841,00;

- Resolução SS - 100, de 01 de Agosto de 2023 - DOSE CERTA- R\$ 85.482,61;

- Resolução SS - 38 de 05 de abril de 2023 - GLICEMIA R\$ 22.969,50;

- Resolução SS - 46 de 24 de abril de 2023 - ATENÇÃO BASICA e CUSTEIO: 257.320,00;

- Subvenção Cirurgias eletivas, totalizando R\$ 25.396,32, sendo RES.SS.139 DE 17/10/2023 - R\$ 6.144,18; RES.SS.147 DE 27/10/2023 e R\$ 20.242,48; RES.SS.174 DE 05/12/2023 e R\$ 7.095,76; RES.SS.64 DE 24/05/2023 e R\$ 3.398,36; RES.SS.82 DE 10/07/2023 e R\$ 14.078,92; RES.SS.112 DE 23/08/2023 e R\$ 3.398,36; RES.SS.113 DE 29/08/2023 e R\$ 5.153,84

#### DEVOLUÇÃO DE RECURSOS

- 11/01/2023 devolução parcial por vencimento de prazo no valor R\$ 179.416,10 - Recurso Federal e Proposta nº 13598.6720001/92-1130-03, tendo como objeto aquisição equipamentos Médico/Hospitalar.

- 14/03/2023 devolução por economicidade no valor R\$13.932,88 e Recurso Estadual e Convênio nº115/2019 (PROC. ADM. 10071-7/2019 MEMO 122/2023 SMS), tendo como objeto aquisição de medicamentos.

- 14/03/2023 devolução por economicidade no valor R\$ 133.110,02 e Recurso Estadual - CONV. 1057/2019 (PROC. ADM. 12304-0/2019 MEMO 121/2023 SMS), tendo como objeto aquisição de equipamentos médicos/hospitalar e material de enfermagem.

- 23/08/2023 devolução de recurso antecipado e com projeto descontinuado no valor de R\$ 8.608,51 e Recurso Federal - Proposta 13598.6720001/92-201104 (MEMORANDO Nº 225/2023), tendo como objeto PROGRAMA REQUALIFICA UBS DO BAIRRO MONTE SERRAT.

- 04/10/2023 devolução por economicidade no valor R\$ 4.226,85 e Recurso Estadual - DEVOLUÇÃO DE SALDO DE RECURSO - EMENDA PARLAMENTAR Nº 202271250001 DA BANCADA DO ESTADO DE SP, DESTINADO PARA APAE CONFORME RESOLUÇÃO SS Nº 83 DE 30/06/2022 - PROCESSO ADM: 8233-1/2022, MEMORANDO Nº 361/2023, tendo como objeto custeio para APAE.



## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 08/03/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/03/2024.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

## 11. Análises e Considerações Gerais

Esta seção apresenta uma visão geral dos principais resultados constantes do RAG 2023 e fornece alguns indicativos para a continuidade da implementação da Política de Saúde, aperfeiçoando seus processos no sentido da intensificação da oferta de bens e serviços de saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde vem trabalhando para garantir ao máximo o acesso equânime e igualitário a todos seus municípios, desde atenção básica (que é o nosso papel principal) até o acesso a procedimentos de média e alta complexidade em um ano pandêmico.

As recomendações que os instrumentos de planejamento podem fornecer à gestão levam em consideração as informações resultantes do monitoramento do PMS e PAS 2023, dos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas (RQPC) de 2023. As observações originadas desse processo geraram informações mais consistentes sobre metas e indicadores constantes do RAG ora apresentado.

O alinhamento dos principais instrumentos de planejamento PMS e PAS, bem como o monitoramento de metas, foram aspectos de destaque, constituindo-se em uma prática aprimorada a partir de 2014, que possibilita à Secretaria de Saúde identificar as potências e fragilidades em sua atuação. Isso tem aperfeiçoado o processo de planejamento e, conseqüentemente, a sua interface com o controle social.

Com uma estrutura adequada é possível oferecer um atendimento eficiente em diversas especialidades, independente do grau de complexidade do problema.

Com a busca por um sistema eficaz e resolutivo, a Secretaria de Saúde foi identificando os problemas, adequando espaços, adotando novos procedimentos, adquirindo equipamentos modernos, capacitando profissionais e acreditando na capacidade de oferecer à população um serviço público de saúde mais humanizado e eficiente.

A gestão da Secretaria Municipal de Saúde exige estratégias econômicas e logísticas, envolvendo fatores humanos, organizacionais, materiais e financeiros, que interagem constantemente para o planejamento das ações, mobilização de pessoal e obtenção de recursos que assegurem a sua execução.

No entanto, temos como fator limitante o orçamento municipal, que é cada vez mais atingido por situações que fogem do controle da Regulação natural das demandas, e desordena qualquer tipo de planejamento, dada a sua ordem, como ações judiciais e a pandemia instalada mundialmente.

O Conselho Municipal de Saúde é atuante e realiza suas reuniões ordinárias mensalmente. Além das reuniões do COMUS, as comissões que lhe apoia têm desempenhado um papel importante na fiscalização e controle da gestão.

Do orçamento disponível no ano de 2023, o município aplicou 30,98% do orçamento próprio em saúde.

Cabe destacar que diversas ações em Saúde foram desenvolvidas durante o ano, algumas das quais destacamos abaixo:

### **Gestão:**

- Inauguração da USF Quilombo - 24/03/2023;
- Manutenção Preventiva e Corretiva interna e externa em Diversas Unidades da Rede;
- Aquisição de Novos Equipamentos para o Centro de Especialidades e Diagnósticos - Ultrassom e Raio-X;
- Participação no 36º Congresso de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS;
- Capacitação de Equipe na Nova Lei de Licitação e Contratos;
- Capacitação de Equipe - Simulado para aperfeiçoar técnicas de atendimento (equipe de Urgência e Emergência);
- Implantação da Educação Continuada, cursos e treinamentos em Atendimento Pré - Hospitalar com a formação de 13 novos Servidores Instrutores;
- Capacitação de Equipe: Qualidade no Atendimento e Liderança de Equipe;
- Projeto Doulas por Amor - Humanizar o atendimento de gestantes com doulas no Hospital e Unidades Básicas de Saúde;
- Planejamento Familiar - Cirurgias de Laqueadura no Hospital Municipal;
- Participação no 1º Encontro Regional de Coordenadores de Saúde Bucal da Região de Campinas;
- Oficina de Regionalização da Saúde Macrorregional - Região de Jundiá;
- Reforma do Centro de Saúde - CSIII;
- Melhorias Setor de Vetores;
- Substituição de Placas Externas nas Unidades de Saúde;
- Mudança de Prédio e Ampliação do Serviço Social da Saúde e Nutrição Enteral;

### **Atenção Básica**

- Adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE), atingindo 5.403 educandos. Durante sua execução houve a verificação da situação vacinal em todas as escolas, com notificação aos pais em relação às carteiras com atraso, além de ações de Acuidade visual, alimentação saudável e prevenção de obesidade;
- Visitas às Unidades de Saúde - orientações e monitoramento dos Indicadores do PROGRAMA PREVINE BRASIL;
- Reestruturação da carga horária médica (Clínico Geral e Gineco/Obstetra) nas Unidades de Saúde;
- Capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) através do programa Saúde com Agente;
- Formação do COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNO INFANTIL e início de suas atividades;
- Credenciamento de 3 Equipes Saúde da Família, 8 Equipes de Atenção Primária (20 h) e 1 Equipe de Atenção Primária (30 h) e início das atividades em setembro/2023;
- Semana do Bebê, com o tema Aleitamento materno (de 31/07 a 04/08);
- Ação Preventiva e de Levantamento Epidemiológico de Saúde Bucal na área rural;
- Conclusão do curso técnico do Programa Saúde com Agente.

### **Saúde Bucal**

- Mutirão da Prótese Dentária;
- Ação Educativa na Prevenção de Cárie Dentária;
- Curso Levantamento Epidemiológico na Odontologia;
- Capacitação Programa Saúde na Escola - palestra de capacitação para o Levantamento Epidemiológico de Cárie.
- Levantamento Epidemiológico da Cárie e demais lesões bucais entre alunos da Escola Monsenhor Ricci;
- Campanha de prevenção e diagnóstico precoce do câncer bucal;

### **Vigilância Epidemiológica:**

- Campanhas de vacinação - Multivacinação (atualização de carteirinha), Meningite C, COVID- 19;
- Monitoramento dos casos de Dengue, COVID-19 e atendimentos antirrábicos, febre maculosa e outros agravos de notificação compulsória;
- Campanha de vacinação, em conjunto com a atenção básica, todo último sábado do mês, oportunidade para as pessoas que não conseguem ir durante a semana e atualização de carteiras de vacinação, com o objetivo de atingir boa cobertura vacinal;

- Campanha de Vacinação da Meningite C para Trabalhadores da Educação e adolescentes de 15 a 19 anos.
- Campanha de Vacinação contra Influenza e COVID-19;
- Busca ativa de sintomáticos respiratórios para detecção de casos novos de tuberculose;
- Supervisão de tratamentos e acompanhamento de pacientes com tuberculose e hanseníase;
- Fornecimento de vacinas especiais através do centro de referência de imunobiológicos especiais da Unicamp;
- Distribuição de preservativos masculinos, femininos e lubrificantes íntimos para as Unidades de Saúde, hospital e empresas;
- Testagem rápida para doenças sexualmente transmissíveis nas unidades de saúde e hospital;
- Informação ao Ministério da Saúde dos óbitos e nascimentos de residentes do município;

#### **Práticas Integrativas e Complementares (PICS):**

- Comemoração ao Janeiro Branco - Cuidados com a Saúde Mental;
- Lian Gong, Meditação e Palestras sobre as PICS - para a equipe que trabalha no Cemitério;
- Cuidando do Cuidador - Unidade CSIII;
- Comemoração ao Dia Internacional da Mulher - Secretaria de Saúde;
- Dança Circular - Escola Parque das Hortênsias;
- Implantação do Atendimento em Auriculoterapia;

#### **Saúde Mental e Caps**

- Contratação psiquiatra infantil por concurso público;
- Apoio Psicológico;
- Oficina de Autoestima e Higiene;
- Visita ao CAPS AD e CAPS Adulto em São Paulo;
- Palestras, passeios externos, oficinas e Grupos com as famílias;
- Prática de Meditação e Inteligência Emocional realizada junto aos funcionários do Cemitério de Itupeva;
- Dança Circular realizada na Escola de Governo;
- Constelação Familiar;

#### **Vigilância em Saúde**

- Mutirão da Dengue;
- Campanha educativa sobre aparecimento de escorpídeos;
- Campanha vacinação contra raiva animal
- Inquérito sorológico canino para verificar possíveis casos de Leishmaniose;
- Controle de Criadouros (Dengue);
- Desinsetizações nos Prédios Públicos;
- Desratização em Vias Públicas;
- Recolhimento de Pneus;
- Semana de Mobilização contra Arboviroses;

#### **UVZ**

- Intensificação do trabalho de prevenção a Leishmaniose - Ação Agosto Verde
- Controle da dengue, com vigilância contínua durante o ano pela cidade, com visitas casa a casa, palestras com orientações nas escolas e com os agentes comunitários de saúde, além de realizar o controle químico e biológico do mosquito;
- Semana Estadual de Enfrentamento ao Escorpião de 28/08 a 01/09;

#### **Educação em Saúde**

- Lançamento do Plano Municipal pela Primeira Infância;
- 9ª Conferência Estadual de Saúde;
- Campanha Janeiro Roxo - Conscientização sobre a Hanseníase;
- Planejamento de Ações Intersetoriais;
- Capacitação Técnica - Limpeza em Unidade de Saúde;
- Caminhada no Parque e Cardio Dance - Dia internacional da Mulher;
- Atividade Musical na Secretaria de Saúde - Dia internacional da Mulher;
- Integração de Servidores Novos e já atuantes;
- Palestras em empresas:
  - a) Alimentação e Nutrição Saudável para a Qualidade de Vida;
  - b) Conhecendo e evitando IST - Infecções Sexualmente Transmissíveis;
  - c) Dependência causada pelo Alcoolismo e Tabagismo;
  - d) Atenção aos Cuidados com a Saúde Mental;
- Palestra - Compreendendo a Fibromialgia com o reumatologista Dr. Odilon A. Bortoli;
- Palestra - Doença de Parkinson - com a neurologista Dr.ª Nayara S. P. Brígato;
- Semana Mundial do Brincar - de 20 a 28/05
- Ação de - Agosto Dourado - curso de 'Manejo Clínico da Amamentação';
- Palestra e Debate sobre o SUS e a Secretaria Municipal de Saúde para o Ensino Médio - Saúde Pública: da célula à sociedade, Colégio Objetivo de Itupeva;
- Capacitação para os servidores da limpeza - Uso dos novos produtos em Unidades de Saúde;

#### **Assistência Farmacêutica**

- Implantação de Sistema Informatizado nas Farmácias;
- Treinamento sobre o uso de novos Aparelhos Glicosímetros aos munícipes;
- Acompanhamento das reformas do novo espaço da Farmácia Municipal.
- Fiscalização e Organização das Farmácias;
- Acompanhamento das reformas e reativação da Farmácia CAPS;
- Novas instalações da Farmácia Central em andamento;

#### **Setor de Regulação**

- Acolhimento no atendimento aos munícipes com foco na humanização;
- Aumento da oferta de exames de Ultrassonografia;
- Qualificação técnica da agenda regulada;
- Informatização da gestão de Agendas ATAS;
- Análise e readequação da fila para realização de Laqueadura e Vasectomia;
- Matriciamento realizado juntamente com o AME de Jundiá;
- Aprimoramento da Gestão da agenda do Ambulatório de Especialidades;
- Aumento de 28% na oferta de exames de Tomografia realizadas no HNSA;
- Campanha de Conscientização à População - alta incidência de faltas em exames de Saúde agendados, com a fixação de cartazes e entrevista à TV TEM;
- Mutirão para agendamento de ultrassonografia transvaginal, mamas, rins e vias urinárias e abdome total nos prestadores em ata e no centro de diagnóstico, com o agendamento de 6332 exames;
- Fornecimento de 46 próteses auditivas;
- Articulação para agendamento de 135 cirurgias Ginecológicas no Saúde da Mulher em Jundiá. A pactuação da carta de serviços é 1 vaga ao mês;
- Agendamento de avaliação de 113 cirurgias pediátricas no Grendacc.

#### **Centro de Diagnóstico**

- Realização de Ecocardiograma Adulto;

Considerando-se que o plano de saúde não deve ser engessado, mas ajustado às necessidades de saúde que se interpõem e às mudanças que se apresentam em seu decorrer, os itens que ficaram fora das prioridades iniciais, sempre foram discutidas com a equipe multiprofissional e com o Conselho de Saúde, sendo então adequadas e indicando os novos rumos para a programação do próximo ano.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Entre as perspectivas de atuação para 2023 e nos anos subsequentes, destaca-se como prioridade do Governo Municipal, o Planejamento e Organização do processo de trabalho na rede de atenção à saúde do município. Não se pode deixar de mencionar que há necessidade de redesenhar os macroprocessos e de entender que novas competências devem ser desenvolvidas para que haja condições de melhorar os serviços prestados à população no serviço público, especificamente nas Unidades Básicas de Saúde.

Para isso, as principais diretrizes no âmbito da Secretaria de Saúde serão a gestão eficiente das disponibilidades financeiras, com finalidade de dar mais qualidade ao seu emprego em recursos humanos, físicos e tecnológicos.

Pretende-se intensificar a regulação clínica a fim de qualificar a demanda por serviços, levando para as Unidades Básicas de Saúde uma resolutividade mais abrangente. Além disso, o mapeamento acurado da oferta de serviços especializados e hospitalares será realizado com o intuito de aumentar a oferta aliada à qualidade que garantam a eficiência no uso do recurso público, assim como a correção na prestação dos serviços, com a devida transparência que a administração pública impõe.

Com o intuito de ofertar as melhores opções farmacológicas e terapêuticas, a metodologia de compra e distribuição dos medicamentos e insumos será frequentemente revista de modo a produzir maior eficiência, assim como o compartilhamento de riscos com a indústria farmacêutica.

Estas medidas oferecem ao gestor maior controle sobre a utilização dos recursos, a integralidade e equidade na atenção à saúde da população. Continuaremos desempenhando um trabalho com foco na Atenção Básica, porta de entrada do usuário ao sistema de saúde, gestão da regulação, controle e avaliação para que a partir de agora consigamos qualificar nossa demanda, implantação do serviço de atendimento pré-hospitalar e ações para minimizar danos que esta pandemia possa causar, continuando a garantir esta qualidade de acesso e tratamento.

Para o ano de 2023, a Secretaria de Saúde investiu na contratação de recursos humanos, visto que, devido a pandemia, a legislação federal não permitiu a contratação de novos profissionais, suprimindo assim, a defasagem do quadro funcional; investiu também nas estruturas e ambiência dos equipamentos de saúde, ficando para o ano de 2023, a qualificação do atendimento prestado à população através da estruturação dos processos de trabalho e capacitações para as equipes.

Os grandes desafios da atual gestão são de orientar as relações entre os serviços de saúde favorecendo a integração; redirecionar o modelo assistencial para a promoção de saúde; comprar serviços de acordo com a necessidade e fortalecer a função de regulação do sistema, além de transparência na gestão, com o controle social de um Conselho Municipal de Saúde qualificado, autônomo e representativo.

---

JULIANA ALEIXO MANTOVANI  
Secretário(a) de Saúde  
ITUPEVA/SP, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

ITUPEVA/SP, 18 de Março de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Itupeva